Valor: R$ 11.529.982,42
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 30/04/2025 09:17:52

Estado de Goiás - Poder Judiciário

1ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd. G, Lt. 4,

Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

5ª andar, salas 506 e 507.

Email: 1upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6556 e 6557

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES

Processo n°: 5218390-90.2025.8.09.0051
Tipo de Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Promovente(s): Hotel Sol Ltda em Recuperação Judicial

Promovido(s):

Valor da Causa: R$11.529.982,42
Prazo do Edital: 20 dias

O(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA, da 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, **faz saber** à todos, que o presente Edital de Intimação de Credores virem ou dele conhecimento tiveram que, tramita a Ação de Recuperação Judicial, ajuizada por Hotel Sol Ltda em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ n° 24.785.297/0001-06.

Informo que este Juízo deferiu o processamento da recuperação judicial, dos autos nº 5218390-90.2025.8.09.0051, ajuizado em 21/03/2025 00:00:00, ocasião em que nomeou como Administrador(a) Judicial o(a) BRUNA CORRÊA FONSECA, com endereço comercial na Avenida de Furnas, Qd. C-01, Lt. 10, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.981-145, que conduzirá, nos termos do artigo 21 da Lei n° 11.101/2005. Advertindo à todos os credores da empresa requerente, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados do prazo de 20 (vinte) dias do edital, para apresentar ao(a) administrador(a) judicial em suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do artigo 7°, §1° da Lei n° 11.101/2005.

Por fim, será publidado junto a este edital, a relação nominal de credores com os valores discriminados e a classificação de cada crédito atualizado. O referido é verdade e dou fé.

RELAÇÃO DE CREDORES:

CLASSE I: (ADÃO BORGES SANTOS, R$ 483,76); (ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB, R$ 1.955.284,08); (ELZANI ROSA DOS SANTOS TELES , R$ 364,62); (MARIA DE PAULO SOUSA, R$ 620,15); (MARIVETH SILVA SOUSA , R$ 364,62). **Total Classe I –** R$ 1.957.117,23 ;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2025 10:06:01
Assinado por LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA
Localizar pelo código: 109787685432563873755738014, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 11.529.982,42
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 30/04/2025 09:17:52

CLASSE II: (BANCO DO BRASIL , R$ 8.089.141,58). **Total Classe II –** R$ 8.089.141,58;

CLASSE III: (ANTÔNIO FALEIRO FILHO, R$ 100.000,00); (AUTAX LATINOAMERICA EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS LTDA, R$ 11.016,50); (ELEVADORES ATLAS SCHINDIER S/A, R$ 4.727,03); (ELIVAR ANTÔNIO DE CARVALHO, R$ 117.000,00); (GT DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA , R$ 3.306,13); (JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS S/A, R$ 5.593,06); (JORGE LEITE DE SOUSA, R$ 588.800,00); (LATICINIO MINAS GERAIS LTDA, R$ 770,65); (NOVO MUNDO S.A. , R$ 11.593,00); (OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S/A, R$ 1.326,99); (ROBERTO NAVES COSTA , R$ 24.500,00); (SAMUEL GASPERINI BASSI, R$ 50.000,00); (UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA, R$ 454,00). **Total Classe III –** R$ 919.087,36;

CLASSE IV: (BAYLAO DE CARVALHO CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, R$ 28.000,00); (CONCEITO COMERCIO E SERVICOS LTDA , R$ 1.668,66); (CRISTYANA MACEDO LEITE SANTOS FERREIRA (ALURY), R$ 20.000,00); (EMBALAGENS BOM SUCESSO LTDA , R$ 1.428,74); (HIGIMAX PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL E COSMETICOS LTDA, R$ 15.372,00); (PROSPERE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , 500.000,00). **Total Classe IV –** R$ 566.469,40 .

TOTAL EM RECUPERAÇÃO(CLASSE I + CLASSE II + CLASSE III + CLASSE IV)**: R$** 11.531.815,57**.**

Despacho/Decisão: "(...) 17.7. que EXPEÇA e PUBLIQUE EDITAL, no órgão oficial, na forma disposta no §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital, para habilitação de créditos perante a Administração Judicial; e d) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial (LREF, art. 55), contados da publicação da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento; a ser também disponibilizado no site da Administração Judicial para consulta dos interessados; 17.8. Por se tratar de fase administrativa da verificação dos créditos, que insira no edital a advertência de que as referidas divergências e habilitações DEVERÃO SER APRESENTADAS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, em procedimento a ser futuramente disciplinado por ela e publicizado em seus canais de comunicação, devendo advertir também que os pedidos de divergência/habilitação de crédito protocolados nos autos principais não serão analisados, quer por serem precoces, quer em virtude da inadequação da via eleita; ".

Atenção: Ficam os credores advertidos de que terão o **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, para **apresentar ao Administrador Judicial**, BRUNA CORRÊA FONSECA, CNPJ nº 39.329.216/0001-30, Telefone ((62) 98165- 0644), e-mail: brunacfonseca.adv@gmail.com, **suas habilitações ou suas divergências administrativas** quanto aos créditos relacionados, **na forma do art. 7°, § 1° c/c art. 9º, ambos da Lei n° 11.101/2005**, bem como poderão apresentar ao Juízo objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pelas devedoras, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores que trata o art. 7°, § 2° da Lei n° 11.105/2005. Caso não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único, contar-se-á da publicação deste prazo para as objeções.

Goiânia, 29 de abril de 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2025 10:06:01
Assinado por LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA
Localizar pelo código: 109787685432563873755738014, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 11.529.982,42
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 30/04/2025 09:17:52

assinado eletronicamente

LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA
Juiz(a) de Direito

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2025 10:06:01
Assinado por LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA
Localizar pelo código: 109787685432563873755738014, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p